



Melhora na assistência aos pacientes com asma grave

Improved care for patients with severe asthma

Marcelo Vivolo Aun^{1,2}, Rosana Câmara Agondi¹

A asma é uma das doenças crônicas mais prevalentes no mundo, acometendo cerca de 300 milhões de pessoas, e que ainda é importante causa de morbidade e até mortalidade^{1,2}. Embora seja uma condição muito prevalente, apenas 4 a 30% dos casos são classificados como asma grave, mas é essa a responsável pela elevada morbimortalidade e os altos custos da doença².

A definição de asma grave é motivo de debate há anos, e apenas a partir de 2014, com a força-tarefa envolvendo as sociedades americana e europeia de Pneumologia é que se uniformizou esse conceito³. Naquela ocasião, estavam emergindo novas estratégias terapêuticas para o manejo da asma grave, em particular com o lançamento de novos imunobiológicos direcionados em especial para a asma de perfil Th2, hoje denominada asma tipo 2 (T2). No ano seguinte, a Associação Brasileira de Alergia e Imunologia (ASBAI) publicou seu primeiro guia prático para o manejo da asma grave⁴, em muito replicando conceitos publicados nas diretrizes americana e europeia de 2014³. Entretanto, naquela ocasião, além do manejo tradicional dos casos mais graves com corticoides inalados em altas doses, broncodilatadores de longa ação e corticoides orais, apenas a terapia anti-IgE, o omalizumabe, estava disponível no Brasil para manejo da asma tipo 2 alérgica.

A partir de 2018, novas estratégias para manejo da asma eosinofílica foram aprovadas no Brasil pela ANVISA, com os anticorpos anti-eosinofílicos mepolizumabe, reslizumabe e benralizumabe; e tudo indica

que o dupilumabe, anticorpo contra o receptor alfa da citocina IL-4, que é uma cadeia comum aos receptores da IL-4 e IL-13, já aprovado para tratamento da dermatite atópica refratária, seja aprovado para o manejo da asma grave no Brasil em 2020. Todo esse crescimento do arsenal terapêutico induziu o departamento científico da ASBAI, em particular o Departamento de Asma, a escrever um novo “Guia para manejo da asma grave – 2019”, publicado na presente edição⁵. Trata-se de um documento científico muito atualizado, disponibilizado em português, e escrito por alergistas e imunologistas, alguns também especialistas em Pneumologia, todos autoridades brasileiras reconhecidas internacionalmente no manejo da doença.

A nova edição do guia⁵ vem para reforçar o papel dos alergistas do Brasil como especialistas no manejo da asma, e a ASBAI, com isso, mostra-se na vanguarda de todo esse processo. Ainda como conquistas de 2019 na área, houve a solicitação pela ASBAI da inclusão desses biológicos no arsenal terapêutico da asma grave junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), com o objetivo de permitir que os pacientes usuários dos planos de saúde suplementar tenham acesso a tais tecnologias. Esse processo será finalizado, torcemos para que com a aprovação, no ano de 2020.

Por fim, no último dia letivo do ano, houve a publicação no Diário Oficial da União, da aprovação do omalizumabe no manejo da asma grave, de modo que esse fármaco passará a ser disponibilizado

1. Disciplina de Imunologia Clínica e Alergia da Faculdade de Medicina da USP - São Paulo, SP, Brasil.

2. Disciplina Agente Hospedeiro, Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein - São Paulo, Brasil.

pelo Sistema Único de Saúde⁶. A ASBAI teve papel essencial e intenso nesse processo, juntamente à Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia, atuando na fase documental e de questionamento junto ao Ministério da Saúde, quando houve a consulta pública após a negativa inicial para tal inclusão⁷.

O novo Guia para o manejo da asma 2019⁵ deve fazer parte da leitura obrigatória nesse início de 2020 de todos os profissionais que atuam na área, de modo a estarem atualizados sobre os avanços no manejo da asma grave, e preparados para melhor assistir seus pacientes nos próximos anos.

Referências

1. Global Initiative for Asthma. Global Strategy for Asthma Management and Prevention, 2019. Disponível em: www.ginasthma.org. Acesso em: 29/12/2019.
2. Dharmage SC, Perret JL, Custovic A. Epidemiology of asthma in children and adults. *Front Pediatr*. 2019;7:246. doi: 10.3389/fped.2019.00246.
3. Chung KF, Wenzel SE, Brozek JL, Bush A, Castro M, Sterk PJ, et al. International ERS/ATS guidelines on definition, evaluation and treatment of severe asthma. *Eur Respir J*. 2014;43:343-73. doi: 10.1183/09031936.00202013.
4. Costa E, Melo JML, Aun MV, Giavina-Bianchi P, Boechat JL, Wandalsen GF, et al. Guia para o manejo da asma grave. *Braz J Allergy Immunol*. 2015;3:205-25.
5. Wandalsen GF, Sano F, Falcão ACAM, Machado AS, Serpa FS, Rizzo JA, et al. Guia para o manejo da asma grave 2019 – Associação Brasileira de Alergia e Imunologia. *Arq Asma Alerg Imunol*. 2019;3(4):337-62.
6. Brasil, Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Portaria N° 64, de 27 de dezembro de 2019. Torna pública a decisão de incorporar o omalizumabe para o tratamento de asma alérgica grave não controlada apesar do uso de corticoide inalatório (CI) associado a um beta-2 agonista de longa ação, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=30/12/2019&jornal=515&pagina=1417&totalArquivos=1483>.
7. Conitec, Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS. Omalizumabe para o tratamento de asma alérgica grave não controlada apesar do uso de corticoide inalatório associado a um beta-2 agonista de longa ação - Relatório de Recomendação. Disponível em: http://conitec.gov.br/images/Consultas/Relatorios/2019/Relatorio_Omalizumabe_asma_grave_CP_52_2019.pdf.